

308 H

**12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1321/2021 AO  
CONTRATO Nº 019-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA DOS  
MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Avenida José Leandro Da Cruz, N° 1075, Quadra Ch, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - Go, cep 74.843-010, representado por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato **Nº 019-NLS**, conforme Ofício/MNSL nº 058/2021, firmado em 01/04/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**


Pelo presente instrumento, prorroga-se por 90 (noventa) dias o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em anestesiologia para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, entre 02/04/2021 e 01/07/2021.

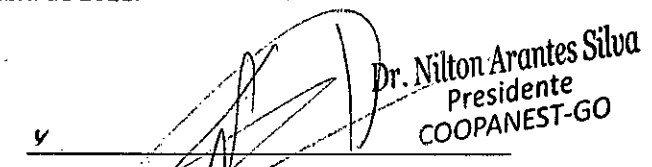
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

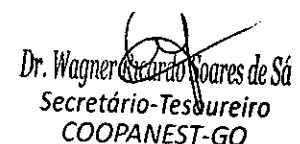
Goiânia – GO, 01 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas De  
Goiás - Coopanest  
**Contratada**

Dr. Nilton Arantes Silva  
Presidente  
COOPANEST-GO

  
Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

  
Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá  
Secretário-Tesoureiro  
COOPANEST-GO

Ofício IGH/MNSL Nº 058/2021

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 019/NSL

Fornecedor: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DE GOIAS - COOPANEST

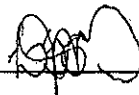
Alteração nº: 12º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 12), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA**, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

**01 - Prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo necessário para finalização de Processo de Licitação.**

Atenciosamente,



*Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa*  
Diretora Geral - HEMNSL


*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora de  
Lourdes - MNSL

## NOTA EXPLICATIVA

Segue, em anexo, solicitação de aditivo para prorrogação de contrato por 90 dias do prestador Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas – COOPANEST, tendo em vista que o novo certame para contratação está em andamento no Setor de Licitação Matriz.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Caribé da Silva Mello  
Diretora Operacional  
HEMNSL / IGH